



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3210/2018

Data 18.04.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 001/2014 e abaixo relacionados:

Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Nome	CPF
573-8/1	Juciane Teixeira de Camargo	041.871.709-52

Assistente Administrativo

Matrícula	Nome	CPF
590-8/1	Jessica Fernanda B. de Freitas	059.091.849-46

Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula	Nome	CPF
579-7/1	Luciana Maraschin	071.503.809-56
576-2/1	Mayco C. dos Santos	082.229.279-30
578-9/1	Rosa dos Santos Bresola	028.914.079-03

Médico

Matrícula	Nome	CPF
575-4/1	Edemar N. Kuhn Filho	006.810.289-55

Motorista

Matrícula	Nome	CPF
563-0/1	Rafael Fachini de Azevedo	061.382.559-41
541-0/1	Rudiney Marchioro Junior	071.503.839-71

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná em 18 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

19 Abril 2018
Jornal Diário Oficial
Página 21, 212
Edição 1488

Ass. Responsável